

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE – PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 07/2022

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. A professora PATRICIA DA GRAÇA ROCHA FRANZONI do INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS – ICEAC torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 07/2022, conforme descrição abaixo.

1.2. Unidade Acadêmica: **ICEAC**

1.3. Disciplina objeto deste Edital (nome e código): **Ética Profissional (07294)**

1.4. Período de atividades: 01/06/2022 à 31/08/2022.

1.5. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: de 19/05/2022 a 23/05/2022 às 23:59 horas.

2.2. Inscrição: **Por email patriciafranzoni@furg.br será realizada a inscrição, com a análise dos documentos anexados (comprovante de matrícula, histórico acadêmico e currículo lattes).**

2.3. Requisitos para a inscrição:

2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.3.5. Ter CPF regularizado;

2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 07/2022.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Dados de identificação do candidato;

3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;

3.3. Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: **Comprovante de Matrícula, Histórico Acadêmico (coeficiente, disciplinas cursadas) e Currículo Lattes (publicações, experiência acadêmica e profissional).**

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da disciplina.

Rio Grande (RS), 01 de maio de 2022.


PATRICIA DA GRAÇA ROCHA FRANZONI
Docente Responsável pela Bolsa